



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0001382-61.2020.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE PONTAL DO PARANÁ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Ricardo Piovesan <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2018-12-17 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Bianca Bacci Bisetto
<b>1.3-Juiz Substituto</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Carolina Valiati da Rosa
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Carla Adriana Erdmann
<b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>
<b>2.3-Relação de Técnicos Judiciários:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** Valdines Aparecida Bertoni

**Nome do Funcionário/Servidor:** Luciane Colli Freitas

**Nome do Funcionário/Servidor:** Liara Matzenbacher

**Nome do Funcionário/Servidor:** Melissa Fazzano Saueressig Grein

**Nome do Funcionário/Servidor:** Amanda dos Santos Pereira

#### **2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Mardem Marcelo Leite Cordeiro

#### **2.5-Relação de Estagiários:**

#### **2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):**

#### **2.7-Relação de Oficiais de Justiça:**

#### **2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :**

#### **2.9-Relação de Funcionários Juramentados:**

#### **2.10-Relação de Funcionários Celetistas:**

#### **2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.

### **3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

#### **3.1-Relação de Assistentes do Juiz:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Thaís Mendes de Azevedo Silva

**Nome do Funcionário/Servidor:** Ariosto Teixeira Neto

#### **3.2-Relação de Estagiários:**

#### **3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Ariosto Teixeira Neto



#### 4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

#### VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

##### QUESTÃO / RESPOSTA

##### 1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

##### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

1010

##### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

2747

##### 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

2

##### 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

17

##### 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

##### Determinação / Recomendação:

8 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 14/11/2018 (0022404-26. 2017. 8. 16. 0035). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 33 Processos Remetidos ao Ministério Público.

##### 1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

Número do Processo: 0002080-67.2019.8.16.0189

##### 1.6.1-Data da remessa mais antiga:

2020-02-26 00:00:00.0

##### 1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Não

##### Determinação / Recomendação:

147 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 15/10/2019 (PROCESSO 0002026- 43. 2015. 8. 16. 0189). A escrivania/secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

##### 1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 175 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 27/02/2020 (0003584- 50. 2015. 8. 16. 0189). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 82 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 24/02/2020 (Processo 0000776- 67. 2018. 8. 16. 0189). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 192 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 27/02/2020 (Processo 0000921- 60. 2017. 8. 16. 0189). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 50 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 4 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 64 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta 11 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta(m) 40 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS</b> 335
<b>6.2-7.2. CANCELADAS</b> 60
<b>6.3-7.3. NEGATIVAS</b> 24
<b>6.4-7.4. REDESIGNADAS</b> 84
<b>6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 50
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 50 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 04/10/2017 (Processo 0022404- 26. 2017. 8. 16. 0035). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b> 25
<b>8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?</b> 2019-08-02 00:00:00.0
<b>8.2.1-Número do Processo</b>



**Número do Processo:** 0000991-77.2017.8.16.0189

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A secretaria utiliza a suspensão para que os processos não mais figurem no filtro paralisados ou como ferramenta de contagem de prazo. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial. A secretaria deverá revisar todos os processos suspensos e regularizar os casos em que não houve determinação judicial. Suspensões analisadas nos processos: 0004108- 81. 2014. 8. 16. 0189.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotação do depósito analisada no Processo 0003286- 58. 2015. 8. 16. 0189.

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?**

Sim

**12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:**

**12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 19 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

**13-SISTEMA eMANDADO:**

**13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?**

Sim



#### 14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

**14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?**

Prejudicado

#### 15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Processo 0000189- 11. 2019. 8. 16. 0189 mov. 12: DEMORA para o cumprimento de determinação judicial. JUSTIFICAR.

**15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

VIDE ITEM 3.

**15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000193- 48. 2019. 8. 16. 0189.

#### 16-CONCLUSÕES FINAIS

**Observações**

**Determinações Gerais**

#### VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRAACIONAL

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

167

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

989



**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

4

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

24

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

18 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 26/02/2018 (0003463-85. 2016. 8. 16. 0189). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 27 Processos Remetidos ao Ministério Público.

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:**

**Número do Processo:** 000707-64.2020.8.16.0189

**1.6.1-Data da remessa mais antiga:**

2020-02-10 00:00:00.0

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

18 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 25/05/2019 (PROCESSO 0000402- 22. 2016. 8. 16. 0189). A escrivania/secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

21 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 21/05/2019. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

7 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. O mais antigo desde 25/10/2019 (Processo 0000112- 36. 2018. 8. 16. 0189) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**



**3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

3 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 10/01/2020 (Processo 0000035- 08. 2015. 8. 16. 0003). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

12 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão, o mais antigo desde 14/02/2020 (Processo 0007961- 93. 2017. 8. 16. 0189). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

64 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 15 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 20 Pendências de Decorso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 4 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta 1 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

190



<b>6.2-CANCELADAS</b> 114
<b>6.3-NEGATIVAS</b> 19
<b>6.4-REDESIGNADAS</b> 30
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 111
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b> 1
<b>7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?</b> 2020-03-13 00:00:00.0
<b>7.2.1-Número do Processo</b> <b>Número do Processo:</b> 0002272-97.2019.8.16.0189
<b>8-INTERNAÇÕES:</b>
<b>8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:</b> 2
<b>8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Anotação do vínculo analisada no Processo 0001197- 23. 2019. 8. 16. 0189.
<b>8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAEL do CNJ?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> De acordo com informação da Divisão de Sistemas Externos atualmente constam 287 guias registradas no CNAEL- CNJ.
<b>9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?</b>



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Processo 0000098- 18. 2019. 8. 16. 0189mov. 27: Demora para o cumprimento da determinação judicial (mov. 26). JUSTIFICAR.
<b>9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> VIDE ITEM 3.
<b>9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000098- 18. 2019. 8. 16. 0189.
<b>10-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 77
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 499
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 24 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 14/01/2019 (0002202- 79. 2016. 8. 16. 0191). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 7 Processos Remetidos ao Ministério Público.



<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:</b>
Número do Processo: 0004696-55.2018.8.16.0187
<b>1.6.1-Data da remessa mais antiga:</b> 2020-02-03 00:00:00.0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 13 Pendências Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 5 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>



<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b> 32
<b>6.2-CANCELADAS</b> 11
<b>6.3-NEGATIVAS</b> 7
<b>6.4-REDESIGNADAS</b> 4
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 24
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
<b>7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?</b>
<b>7.2.1-Número do Processo:</b>
<b>8-REGISTRO DE ADOTANDOS</b>
<b>8.1-A anotação dos adotandos está regular?</b> Sim
<b>9-REGISTRO DE ADOTANTES</b>
<b>9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

Constatou-se que a relação dos pretendentes da Comarca não está devidamente anotada no sistema PROJUDI. Consta 6 pretendente(s) registrado no PROJUDI com status aguardando oportuna indicação. Contudo, a Escrivania/Secretaria apresentou certidão informando que atualmente existem 9 pretendentes na Comarca. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.** A Escrivania/Secretaria deverá, ainda, realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017. Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

**10-ACOLHIMENTOS:**

**10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:**

0

**10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:**

3

**10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta no Projudi apenas 1 acolhimento registrado. Contudo, a secretaria informou que existem 3 acolhimentos. A escrivania deverá revisar e regularizar o cadastramento de todos os acolhidos no PROJUDI para que os registros reflitam constantemente a realidade da unidade.

**10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?**

Sim

**10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

De acordo com informação da secretaria.

**11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000202- 10. 2019. 8. 16. 0189.

**11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim

**11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?**



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Processo 0000548- 56. 2019. 8. 16. 0028mov. 257: Demora para abertura de conclusão. JUSTIFICAR.
<b>12-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b> Ao juízo: 1. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes. 2. Em relação à indicação de pretendentes à adoção: a) O Magistrado deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017 e art. 500 do Código de Normas), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza. b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973) nos termos dos artigos 501 a 510 do Código de Normas. c) A indicação deve respeitar a ordem cronológica, na forma do art. 197 do ECA e art. 505 do Código de Normas, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem. d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico. e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-se restringir o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação. f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

## APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
<p>1. Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. Atualmente a equipe de trabalho da secretaria é composta por número inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 o que causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.</p> <p>2. Constatou-se elevado número de processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias e paralisados há mais de 30 dias na competência da Família e da Infância Infracional. Ainda se verificaram atrasos nas análises de retorno de conclusão (PROJUDI: abas Citações e Intimações e Análise de juntadas) e também nas análises de suspeita de prevenção.</p> <p>A secretaria deverá implementar novas rotinas de trabalho a fim de melhorar o trâmite dos processos de modo a conferir maior efetividade à prestação jurisdicional, sem prejuízo da plena correção das falhas apontadas nesta ata.</p>



3. A secretaria deverá, ainda, observar rigorosamente o regramento estabelecido no Ofício Circular 128/2017 referente à unificação dos dados de crianças e adolescentes por meio da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

4. Ademais, ressalta-se que o art. 179 do Código de Normas proíbe qualquer limitação na abertura de conclusões ao magistrado. Aliás, eventual limitação no volume de conclusões será objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento.

Desse modo, a Secretaria deverá, doravante, utilizar a ferramenta recentemente desenvolvida no PROJUDI que possibilita a conclusão agendada para o dia útil imediatamente subsequente.

**Determinações:**

I. À ESCRIVANIA/SECRETARIA: A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a escritania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para informar acerca do desfalque funcional constatado na aba "apontamentos finais" desta ata. A comunicação deverá ser efetivada por meio do Sistema SEI. A unidade (GCJ-SA) deverá criar um processo SEI! com a constatação do desfalque funcional e encaminhá-lo à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 14 de abril de 2020.

**DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça**

